



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPF Nº 12, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, do Regimento Interno Diretivo do MPF, c/c o art. 1º da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), e tendo em vista o que consta na Informação nº PGR-00004694/2025, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria-Geral do Ministério Público Federal, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (uma) função de confiança, FC-1, criada pela [Lei nº 12.321, de 8 de setembro de 2010](#), existente na Unidade de Apoio Descentralizado, em 1 (uma) função de confiança, FC-2, utilizando, para essa finalidade, saldo remanescente da [Portaria SG/MPF nº 571, de 13 de julho de 2023](#).

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA-GERAL			SECRETARIA-GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
	.....			.....	
7	Assistente Nível II	FC-2	8	Assistente Nível II	FC-2
17	Assistente Nível I	FC-1	16	Assistente Nível I	FC-1
	.....			.....	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jan. 2025. Caderno Administrativo, p. 1.](#)